



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Executivo Municipal, **QUE REALIZE A REFORMA ESTRUTURAL URGENTE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO CHÁCARA E O FORNECIMENTO IMEDIATO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS DE ATENDIMENTO, VISANDO SANAR PRECARIIDADES DE INFRAESTRUTURA E GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DIGNIDADE E SEGURANÇA AOS PACIENTES E SERVIDORES.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é fruto de uma diligência fiscalizadora realizada por esta Vereadora, que constatou um cenário de abandono e precariedade na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Chácara. É imperativo registrar que a saúde é um direito social fundamental, e o estado atual da referida unidade representa uma grave violação à dignidade da pessoa humana e às normas da Vigilância Sanitária.

A existência de um único banheiro para uso comum de funcionários de ambos os sexos, somada às infiltrações decorrentes de um telhado danificado, cria um ambiente insalubre que coloca em risco a saúde de quem busca cura e de quem trabalha.

É inadmissível que uma unidade de atenção primária careça de itens rudimentares, como medidores de glicemia. Tal carência impede o controle de doenças crônicas como o diabetes, podendo levar a complicações graves e evitáveis nos pacientes atendidos.

A estrutura física atual é insuficiente para a densidade demográfica do Bairro Chácara, gerando aglomerações e prejudicando o sigilo e o conforto necessários durante as consultas médicas e de enfermagem.

O descaso com a infraestrutura da UBS não apenas desvaloriza o servidor público, como também pune o cidadão que depende exclusivamente do SUS. Portanto, a intervenção das Secretarias de Obras e Saúde não é apenas uma sugestão administrativa, mas um dever urgente de gestão para evitar o colapso do atendimento nesta localidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Maio 2026.

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**